



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e, em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º do art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021, com redação dada pelo Decreto nº 5.673, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra, com ação consultiva, normativa e de assessoramento, conforme as atribuições previstas no art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º **Ficam** nomeados para compor a Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra, de que trata o §1º, do art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021, alterado pelo Decreto nº 5.673, de 30 de março de 2022, os seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Natalia Regina Carraro de Sousa

Suplente: Fernando Carlos Simões

II - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE):

Titular: Leonilda Benalia

Suplente: Sheyla Balbo Belentani

III - 01 (um) representante da sociedade civil:

Titular: Jean Flávio Zanchetti

Suplente: Alejandro Eduardo Rolando Francisco Benavides Catalan

IV - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

a) Titular: Alysson Rodolfo Ozako

Suplente: Ana Carolina Nakae Verri

b) Titular: Izabela Francini Alves de Lima

Suplente: Monica Aico Iamamoto

c) Titular: Suelen de Oliveira Silva

Suplente: Edineia Regina Favaro Prandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

V - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica:

Titular: Thiara Rando Bezerra da Cunha

Suplente: Josilaine Garute dos Santos

Art. 2º A Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança será presidida pela Senhora Izabela Francini Alves de Lima e, na sua ausência, pelo Senhor Alysson Rodolfo Ozako.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.674 de 30 de março de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal